



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- ATA N.º10/2017 -----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI -----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 5 DE SETEMBRO DE 2017 -----

-----PRESENCAS: PRESIDENTE: João Manuel Gaspar Bernardino -----

-----SECRETÁRIA: Lina Maria da Silva Rechena -----

-----TESOUREIRO: José Carlos Lopes -----

-----SECRETARIOU: Lina Maria da Silva Rechena, secretária -----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Gaspar Bernardino, eram cerca das 9h 30m. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

-----PONTO 1 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta – para conhecimento, -----

-----PONTO 2 – Quarta Alteração ao Orçamento da despesa para o Ano Financeiro de 2017 – para deliberação, -----

-----PONTO 3 – Assuntos para deliberação – para deliberação, -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS. -----

-----PONTO 1 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta – para conhecimento, O Executivo tomou conhecimento. -----

-----PONTO 2 – Quarta Alteração ao Orçamento da despesa para o Ano Financeiro de 2017 – para deliberação - O executivo aprovou a quarta alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017, que importa na despesa com reforços e anulações no montante de 17.700,14€ respetivamente e está patente nos serviços administrativos da freguesia nos termos e para efeitos definidos na lei. -----

-----PONTO 3 – Assuntos para deliberação – para deliberação, o Sr. Presidente patenteou a questão de alguns trabalhos estarem atrasados para serem concluídos até final do mandato, fazia todo o agrado termina-los mas, para se satisfazer alguns dos



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 10/2017 datada do dia 5 de setembro de 2017) -----

trabalhos em curso, o que seria bom para a população da freguesia e também uma boa imagem para (nós), executivo. Desde já vamos decidirmos este do Parque Infantil, para depois recorrer a outros orçamentos que sejam necessários. Analisadas todas as propostas de orçamento, o executivo deliberou em se optar pela proposta de orçamento B da Euroténis, porque para além de garantir cumprir o prazo estipulado (25 de Setembro), é também a que apresenta as opções que nós mais pretendia-mos, o bicho, o chão amortecedor Sintético sem ser de placas. Foi também anotado e aprovado pedir-se orçamento para completar algumas valetas e passeios em calçada, pois só com os meios que temos, quer a nível de pessoal, material ou tempo não nos é possível termina-los como o nosso desejo. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Junta se dão como integralmente transcritos – foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta, João Manuel Gaspar Bernardino, eram cerca de 11h 50m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Rei, João Manuel Gaspar Bernardino e por mim, Lina Maria da Silva Rechena, que a secretariei e processei em computador. -----

